



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 057/2014

LEI Nº 1140/14, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender aos projetos que não foram contemplados na Lei Municipal nº 1114/13, de 30 de outubro de 2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA), criando dotação orçamentária, no forma que indica a seguir

08 – SEC. DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição	
08	SEC. DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801.08.244.0031.2.090	SERVIÇOS DE ATENÇÃO A FAMÍLIA – CRAS/PAEF	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURÍDICA	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da constituição da República



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei nº 4.320/1964, a seguir:

10 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição	
10.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1001.04.122.0009.2.061	Manut. dos Ser. Adm. E Logísticos da Sec. de Infra-Estrutura	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Júridica	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Aracoiaba.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 11 de junho de 2014.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE